

Resolução CIB Nº. 032 de 08 de agosto de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento no SIA/SUS do Centro de Tratamento do Rim – CTR - Cáceres, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Processo nº. 0.231.902-7 SES/MT;

II – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/01/02 atualizada em 27/09/04;

III – O Plano Diretor de Regional – PDR – da Assistência do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2004;

IV – A Portaria Ministerial Nº 1.168/GM de 15 de Junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

V – A Portaria SAS Nº 211 de 15 de Junho de 2004, que normatiza o credenciamento dos serviços de Nefrologia;

VI – A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 154/04, que estabelece o regulamento técnico para o funcionamento dos serviços de Diálise;

VII – A Portaria GM/MS Nº 1.101 de 12 de Junho de 2002, que estabelece os parâmetros da Assistência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Centro de Tratamento do Rim – CTR - Cáceres para atendimento a população do município de Cáceres e Região Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Aprovar a inclusão do Impacto Financeiro no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS do Centro de Tratamento do Rim – CTR – Cáceres, para atendimento Ambulatorial conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 032 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

O Centro de Tratamento do Rim – CTR – Cáceres Ltda, estabelecido na AV. 07 de Setembro, S/Nº, Bairro Centro, CEP 78.200-000, Cáceres – MT, CNES – 23.9493-6, CNPJ – 02.030.980/0001-09, realiza Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS - autônomo, Intra-hospitalar, de natureza jurídica privada, com capacidade físico-estrutural para atendimento em 03 (três) turnos, possuindo 19 (dezenove) máquinas de proporção, sendo 02 (duas) máquinas de reserva, contando com 20 (vinte) pontos de água e capacidade instalada para atendimento a 102 (cento e dois) pacientes em hemodiálise, credenciada junto ao Sistema Único de Saúde – SUS - apresentando impacto financeiro conforme demonstra o quadro abaixo:

<i>Composição do Teto</i>	Teto Mês	Teto Ano
Média Complexidade-MC	15.891,76	190.701,12
Alta Complexidade Estratégica - FAEC	166.891,27	2.002.695,24
<i>Total MC + FAEC</i>	182.783,03	2.193.396,36